

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.

V. F. Reis Ltda. inscrita no CNPJ n.º 12.576.728/0001-45, classificada para os seguintes itens e valores:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	CAL 8 KG	USICAL	PCT	10.000	R\$ 13,42	R\$ 134.200,00
24	VERGALHÃO CA-503/8 TAMANHO 12 METROS.	GERDAU	UNID	500	R\$ 43,97	R\$ 21.985,00
78	MARRETA DE 2 KG	IRWIM	UNID	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80
Valor global						R\$ 156.744,80

DATA: 16 de maio de 2025.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito (pela contratante) Alexandre da Costa Maciel (pela contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA
ATA SRP Nº 036/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2024

OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Brasiléia, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de Brasiléia – Acre, Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 120, § 1º Decreto Municipal nº 088 de 28 de dezembro de 2023.

VALIDADE DA ATA: A validade da prorrogação desta Ata é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato, não havendo possibilidade de ser prorrogada.

AUTO POSTO CAMILA LTDA, CNPJ 05.938.540/0002-15, para os seguintes itens e percentuais de desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Óleo Diesel Comum Bs-500	LITRO	450.000	0,90%
02	Óleo Diesel S10	LITRO	450.000	0,90%
03	Gasolina Comum	LITRO	160.000	1,00%

Brasileia – Acre, 23 de maio de 2025.

ASSINAM: CARLOS ARMANDO DE SOUZA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA (CONTRATANTE) e MARLEUDA CAVALCANTE LOPES – AUTO POSTO CAMILA LTDA (FORNECEDORA) E (TESTEMUNHAS)

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/Nº 089 DE 22 DE MAIO DE 2025.

PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, EDSON ALVES BELÉM, servidor do quadro efetivo Municipal, cargo Fiscal de Rendas e Obras com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, sob a matrícula 1187, Adm.: 16/04/2027 no período aquisitivo de 2018 a 2022, conceder 01 (um) Período de Licença Prêmio, a contar a partir da data de 01/05 a 01/08/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 22 de maio de 2025.

Maria Aparecida Oliveira da Rocha
Prefeita em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 – CPL/PMBJ

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de execução e recuperação de Vias dentro do Perímetro Urbano, que tem como concedente o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR – por meio do Convênio: SICONV nº 966804/2024 de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico, memorial descritivo dos serviços, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos no município do Bujari.

Retirada do Edital: 26/05/2025 a 16/06/2025.

Local: www.licitanet.com.br. Horário: 8h00 às 14h00.

Abertura: será dia 16/06/2025 às 10h30min (horário de Brasília), conforme preâmbulo no Edital.

Bujari-AC, 20 de maio de 2025.

Laécio Pereira Maciel – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/ACRE
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 04/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPE DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO
RESULTADO DA ANÁLISE FINAL.

ITEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	Pontuação
1	2	ROZANA FREITAS DE LIMA	Assistente Social	14
2	9	DEYCIANE LINS MOTA	Assistente Social	7,5
3	13	GLAUCIANE BARROS DE OLIVEIRA	Assistente Social	37,5
4	14	KEROLAYNE CARVALHO DA SILVA	Assistente Social	0
5	16	CRISTIANE LOPES GUILLEN	Assistente Social	55
6	19	CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE	Assistente Social	63,5
7	32	TEOMAYRA CRISTINA MATOS DE SOUZA LIMA	Assistente Social	15

8	34	ÂNGELA MARIA CHAVES SOUZA	Assistente Social	31,5
9	35	DEUSILENE PANDO DA SILVA	Assistente Social	30
10	37	LUCIANE LIMA MIRANDA	Assistente Social	12
11	39	MARRAILA JULIA DO NASCIMENTO BORGES	Assistente Social	19,5
12	40	PATRICIA LIMA DA SILVA BRILHANTE	Assistente Social	67,5
13	62	ANTONIA JOCELIA AUTO DA CRUZ	Assistente Social	INDEFERIDO
ITEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
26	55	MACILÉIA DE OLIVEIRA ARRUDA CORDEIRO	Atendentes de Farmácia	60
7	17	ERICA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Atendentes de Farmácia	50
20	48	LANA SILVA GOMES	Atendentes de Farmácia	40
14	28	TATHIANE MARIA DE ANDRADE ROCHA	Atendentes de Farmácia	30
17	45	FELIPE DA SILVA E SILVA	Atendentes de Farmácia	20
29	61	CIRLEUDA BARBOSA DA COSTA	Atendentes de Farmácia	20
3	7	ANGELA PEREIRA RIBEIRO	Atendentes de Farmácia	15
15	33	GLEIDE ALVES DA ROCHA	Atendentes de Farmácia	10
9	22	ALCIONE DO SACRAMENTO CABRAL	Atendentes de Farmácia	5
28	60	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	Atendentes de Farmácia	5
1	1	KAUANNA BRAGA FERREIRA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
2	6	JÉSSICA DA SILVA COSTA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
4	10	CAMILLY DA SILVA TOJAL	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
5	11	ANTÔNIA MARIA DA SILVA FREITAS DE MORAES	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
6	15	GENILDA DA SILVEIRA LIMA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
8	21	FRANCISCO BRISOLA MELO LIMA DA SILVA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
9	24	JOÃO PINHEIRO DA COSTA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
10	25	TEREZA MARIA SOUZA CRUZ	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
11	27	LUCIMILA DO NASCIMENTO	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
12	36	EDINEIA MACENA SALOMÃO	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
13	46	JANAINA CORIOLANO PAIVA SOUZA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
19	47	MARCELO DA SILVA PEREIRA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
21	49	EDINEY SOUZA DA CRUZ	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
22	50	MARIANA FERREIRA DA SILVA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
23	51	CARLA VAZ	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
24	52	MARIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
25	54	NATÁLIA DE SOUZA LIMA	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
27	59	CRISTIANE BARCELOS	Atendentes de Farmácia	INDEFERIDO
ITEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
5	30	EMILY DA SILVA ALMEIDA	Nutricionista	51
6	38	MOANI LOPES MENDES	Nutricionista	47,5
4	26	HELEN KATRINY CUNHA LIRA OMAR	Nutricionista	27,5
1	5	SARAH CARVALHO PEREZ	Nutricionista	20
8	58	MARIA ELISANDRA DA SILVA DE QUEIROZ LIMA	Nutricionista	19
2	8	SHELLDA AZEVEDO ALENCAR	Nutricionista	7,5
7	53	YASMIN OLIVEIRA VERAS	Nutricionista	4
9	63	AYMÉ CATRINNE DE SOUZA	Nutricionista	INDEFERIDO
3	18	CARLOS FELIPE PINTO LIMA	Nutricionista	INDEFERIDO
ITEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	Pontuação
1	4	TATIANI VIEIRA GOMES	Psicólogo	24
2	12	RYCÉLISOM FREIRE DA COSTA	Psicólogo	27,5
3	20	INAYARA SUELLEM DA SILVA DE OLIVEIRA	Psicólogo	39,5
4	29	SILENE DA SILVA LIMA	Psicólogo	INDEFERIDO
5	31	TATYANA CRISTINA CARDOSO XAVIER	Psicólogo	43
6	41	ZILMAR INGLES LINDOSO	Psicólogo	8
7	42	ANNA KATRYNE MOTA MACAMBIRA	Psicólogo	7,5
8	43	LUIZ FELIPE FERNANDES SUAREZ	Psicólogo	49,5
9	56	IBIS DA SILVA BRAGA	Psicólogo	INDEFERIDO
10	57	JANETE SILVA CARNEIRO	Psicólogo	INDEFERIDO
ITEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1	3	FRANCK PONTES MOURA	Técnico em Informática	40
2	44	BRUNO JOSÉ ANDRADE ROCHA	Técnico em Informática	INDEFERIDO

CAPIXABA

PREFEITURA MUNICIPAL CAPIXABA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006.01.2025
 DISPENSA: Nº 002/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAPIXABA – PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA JOSE C DE SOUZA – ME. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CON-FORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 28 DA LEI Nº 439/2014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014, QUE REGULA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMO COMPONENTE DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ESTE PROCESSO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SENDO GERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA NO ESTADO ACRE. ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORJ. /ATIV. 1.118 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO. FONTE: 0500. VALOR DA CONTRATAÇÃO: O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R\$ R\$ 61.831,00 (SESSENTA E UM MIL, OITO-CENTOS E TRINTA E UM REAIS). VALIDADE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINAM: SR. MANOEL MAIA BESERRA, PELO MUNICÍPIO DE CAPIXABA – PREFEITURA MUNICIPAL, E A RAKEL VIEIRA DE AL-MEIDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO REPRESENTANTE/ADERENTE, O SR. JOSÉ COSTA DE SOUZA CONTRATADA/FORNECEDORA.
 DATA DA ASSINATURA: CAPIXABA – ACRE, 13 DE MARÇO DE 2025.